

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA/UNIDADE SÃO GONÇALO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO (DDE-SS)
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (DES-SS)
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA
VETERINÁRIA (CCMV-SS)

**EDITAL N° 17/2019 – SELEÇÃO DE MONITORES(A) VAGAS REMANESCENTES
NAS MODALIDADES BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)**

TORNA PÚBLICO O PROCESSO PARA SELEÇÃO DE MONITORES(A) NAS MODALIDADES BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A) PARA O CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA. O PROCESSO SERÁ POR DISCIPLINA, SENDO REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* N° 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

1 OBJETIVO

Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes, com vistas a estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades, subsidiando a comunidade discente na superação de suas dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas objetos da monitoria, evitando assim desistências, desmotivação e retenção de discentes nas disciplinas, objetos da monitoria no Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária.

2 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE MONITORES(A) NAS MODALIDADES BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)

- 2.1 Ser discente regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa, no período corrente;
- 2.2 Protocolar os documentos de inscrição exigidos no item 3 desse edital para a Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária (CCMV-SS) do IFPB/Campus Sousa, dentro do prazo exigido nesse edital;
- 2.3 Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor(a), com coeficiente de

rendimento escolar e média na disciplina objetivo da disciplina igual ou superior a setenta;

2.4 Não apresentar, mais de uma vez, reprovação ou trancamento na disciplina na qual deseja ser monitor(a);

2.5 Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria.

3 DO PROCESSO INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 O(a) discente deverá protocolar para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária (CCMV-SS) os documentos abaixo relacionados:

- Ficha de Inscrição do(a) discente para a disciplina (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada pelo(a) discente requerente;
- Histórico Acadêmico do IFPB/Campus Sousa retirado do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- Relação de Disciplinas Matriculadas (RDM) retirada do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- Horário individual do semestre 2019.1 retirado do SUAP;
- Declaração de que não possui vínculo empregatício e/ou seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBICT, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT) ou de qualquer outra instituição (ANEXO I).

4 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES(A) NAS MODALIDADES BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)

O processo de AVALIAÇÃO E SELEÇÃO dar-se-á através dos seguintes parâmetros de avaliação:

4.1 Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária (CCMV-SS) realizará avaliação preliminar dos documentos protocolados descritos no item 3 desse edital;

4.2 Após a seleção inicial, a Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária (CCMV-SS) publicará a relação dos(a) discentes aptos a participarem do processo de SELEÇÃO;

4.3 A SELEÇÃO será realizada por meio de prova com duração máxima de 02 (duas) horas, podendo ser dividida em prova teórica e prática conforme o(a) docente da disciplina

julgar necessário, não sendo permitido qualquer descumprimento do horário sob pena de eliminação do candidato;

4.4 Só será permitida a entrada do candidato(a) até 15 minutos após o horário designado para a aplicação da prova;

4.5 O conteúdo da avaliação contemplará os dispostos no ANEXO II desse edital.;

4.6 A elaboração e aplicação da prova serão de responsabilidade do(a) docente da disciplina, assim como a aplicação de outros mecanismos de avaliação complementares que julgar necessários.

5 DAS VAGAS PARA DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplina	Vagas	Modalidade da monitoria
Anestesiologia Veterinária	1	Voluntários(a)
Biotecnologia da Reprodução	1	Voluntário(a)
Introdução à Biologia Molecular e Celular	1	Voluntário(a)
Meios e Métodos de Diagnóstico (MMD) – Patologia Clínica, Semiologia Veterinária, e Ultrassonografia e Radiologia	3	Voluntários(a)
Parasitologia Veterinária	1	Voluntário(a)
Patologia Cirúrgica	1	Voluntário(a)
Produção de Ruminantes (Bovinocultura de Leite e Corte	1	Voluntário(a)
Técnica Cirúrgica Veterinária	1	Voluntários(a)

6 DA REMUNERAÇÃO E VALIDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA

6.1 De acordo com o Departamento Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/Campus Sousa/Unidade São Gonçalo, as previsões são de duas bolsas para monitoria remunerada, no valor de R\$ 250,00. Em virtude da indefinição de dotação orçamentária para o programa de monitoria do período 2019.1, as regras para concessão e manutenção das bolsas, se disponíveis, serão divulgadas em Edital Interno para seleção de bolsistas já aprovados no edital de monitoria.

7 ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A) NAS MODALIDADES BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)

7.1 Assinar e entregar na Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, o Termo de Adesão à Monitoria nas Modalidades Bolsista ou Voluntário (ANEXO V) até

- a data de início das atividades de monitoria;
- 7.2 Exercer atividade de 10 (dez) horas semanais, computados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do exercício da monitoria;
- 7.3 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades de monitoria como também em suas atividades acadêmicas;
- 7.4 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com o horário das disciplinas em que esteja matriculado(a), e assinar folha de frequência mensal (ANEXO III) referente aos horários cumpridos estabelecidos junto com o(a) docente titular da disciplina;
- 7.5 Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com o seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa monitoria;
- 7.6 Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria (ANEXO IV), nas modalidades de bolsista e voluntário(a);
- 7.7 A Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária (CCMV-SS) determina prazo de 15 dias uteis, a contar do dia do término do semestre letivo 2019.1 (19/08/2019) para entrega das frequências e relatório final, com vistas a emissão da declaração de monitoria mediante cumprimento das prerrogativas do Capítulo IV do Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distâncias do IFPB;
- 7.8 No caso da monitoria remunerada o pagamento do valor da bolsa estará condicionado à apresentação mensal da frequência junto à Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

8 DIREITOS DO(A) MONITOR(A)

- 8.1 Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos(a) docentes para melhor desempenho de suas funções;
- 8.2 Retirar da biblioteca 2 (dois) livros a mais de sua cota de empréstimo;
- 8.3 Ter abonadas as faltas desde que apresente justificativa ou atestado médico;
- 8.4 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir, e for devidamente autorizado pelo(a) docente orientador(a), coordenador(a) ou coordenação pedagógica;
- 8.5 Ao término da monitoria terá direito a receber um certificado e/ou declaração de realização de atividades de monitoria o(a) discente que cumprir o disposto no item 7 deste

Edital.

9 DAS RESTRIÇÕES

- 9.1 Fica vetado ao(a) monitor(a) o exercício da docência isolada e de quaisquer atividades administrativas;
- 9.2 Perderá o direito de ser monitor(a) o(a) aluno(a) que:
- Incorrer atos indisciplinares;
 - Faltar sem justificativa até 25% das suas atividades no período letivo;
 - Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente, conforme as normas didáticas do IFPB;
- 9.3 O(a) monitor(a) só poderá se inscrever para seleção, e exercer a monitoria em única disciplina no período letivo 2019.1, independente da modalidade pleiteada.
- 9.4 Caso o(a) discente possua vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBICT, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT) ou de qualquer outra instituição, o mesmo não terá direito a bolsa de monitoria, sendo classificado como monitor voluntário.

10 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA

- 10.1 Elaborar, juntamente com o(a) monitor(a), o Plano de Atividades da Disciplina;
- 10.2 Organizar, com o(a) monitor(a), horário de atuação que garanta a prática conjunta de monitoria;
- 10.3 Orientar e acompanhar as atividades do(a) monitor(a), discutindo com eles as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- 10.4 Avaliar o relatório final de atividades de monitoria acadêmica do(a) monitor(a) atribuindo-lhe um conceito acompanhando de justificativa.

11 DO RESULTADO

- 11.1 O resultado será divulgado no site do IFPB/Campus Sousa, a partir do dia 10/05/2019;
- 11.2 Consideram-se aprovados(a) no processo seletivo para monitoria os(a) candidatos(a) que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 70 (setenta).
- 11.3 A nota final será composta da seguinte forma: prova da monitoria (com peso três) + nota do respectivo discente na disciplina (peso dois) + valor do índice de rendimento

acadêmico do(a) discente (com peso um), este somatório deverá ser dividido por seis.

11.4 Os(a) candidatos(a) que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Comissão Gestora do Programa Monitoria, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

11.5 Em caso de empate entre dois candidatos(a), os critérios para desempate serão, por ordem:

- Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- Média global das disciplinas cursadas no semestre letivo mais adiantado;
- O candidato que tiver idade mais avançada.

11.6 As avaliações para a seleção de monitores serão corrigidas pelo(a) docente da disciplina.

11.7 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso até 24h após a divulgação do resultado final, através de documento (requerimento) entregue no Protocolo Geral do IFPB – Campus Sousa, devidamente datado e assinado pelo(a) candidato(a), especificando a(s) questão(ões) a ser(em) contestada(s), com a devida fundamentação. O(s) recurso(s) que não obedecer(em) rigorosamente às exigências acima será(ao) desconsiderado(s).

12 CRONOGRAMA

Atividade	Datas/ períodos
Período de Inscrições	23 a 26/04/2019
Homologação das Inscrições	29/04/2019
Recurso das Inscrições	30/04/2019
Data das Avaliações	02, 03 e 06/05/2019
Divulgação do Resultado das Avaliações	08/05/2019
Recurso do Resultado das Avaliações	09/05/2019
Resultado Final	10/05/2019
Assinatura dos Termos de Monitoria e Início das Atividades de Monitoria	13/05/2019

13 DOS CASOS OMISSOS

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária (CCMV-SS) e o Colegiado do referido curso, reservam-se ao direito de deliberar sobre casos omissos neste edital, seguindo o disposto na **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.**

Sousa, 22 de abril de 2019.

Prof. Dr. Daniel Cézar da Silva
Coordenador do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus
Sousa/Unidade São Gonçalo, Matrícula SIAPE nº 1851616

ANEXO I

EDITAL N° 17/2019 – SELEÇÃO DE MONITORES(A) VAGAS REMANESCENTES NAS MODALIDADES BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) DISCENTE	MATRÍCULA
PERÍODO LETIVO NO CURSO	CPF
E-MAIL	TELEFONE
DISCIPLINA PLEITADA PARA MONITORIA	
DISCIPLINA: _____ _____	_____

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO E/OU SEJA BENEFICIÁRIO DE OUTRO TIPO DE BOLSA DO IFPB (PIBCT, PIBIT/CNPQ, PIBIC/CNPQ, PIBIC-EM/CNPQ, PROBEXT) OU DE QUALQUER OUTRA INSTITUIÇÃO

Declaro, para os devidos fins, junto à Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária (CCMV-SS) Campus Sousa/Unidade São Gonçalo, que eu, (**nome do(a) discente requerente**), discente regularmente matriculado(a) no Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, matrícula: (**número**), CPF: (**número**), não possuo vínculo empregatício e/ou seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBCT, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT) ou de qualquer outra instituição, durante a vigência do Edital nº 17/2019. Caso venha a adquirir vínculo empregatício ou ser agraciado com qualquer tipo de bolsa no âmbito do IFPB, ou de outras instituições, farei a opção por uma das bolsas ou remuneração.

Sousa, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) discente



ANEXO II

EDITAL N° 17/2019 – SELEÇÃO DE MONITORES(A) VAGAS REMANESCENTES NAS MODALIDADES BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A) CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS PARA AS AVALIAÇÕES

Anestesiologia Veterinária

Grupos farmacológicos das drogas, suas alterações orgânicas, interações, associações e efeitos de cada fármaco. Fazer avaliações clínicas pré-anestésicas nos pacientes e escolher de forma eficaz e coerente os melhores protocolos anestésicos para cada caso em questão. Compreender as modalidades anestésicas bem como as formas de monitoração dos pacientes.

Biotecnologia da Reprodução

Tecnologia do sêmen: colheita e avaliação, resfriamento, congelação, descongelação e avaliação do sêmen congelado. Tecnologia de zigotos: considerações gerais, preparação das doadoras e receptoras, colheita e manipulação de zigotos, congelação, descongelação e reidratação de zigotos e inovação. MIV e FIV: aplicações e perspectivas técnicas de fecundação e técnicas de micromanipulação de ovócitos e de zigotos. Clonagem, Transgênese. Repercussões sanitárias, econômicas e éticas das biotécnicas da reprodução.

Introdução à Biologia Molecular e Celular

A célula, métodos de estudo, macromoléculas, forma e movimentos celulares/citoesqueleto, Membrana plasmática, organelas, núcleo, estrutura da cromatina, divisão celular, diferenciação, interações célula/célula, célula/matriz, comunicação celular. Apoptose.

Meios e Métodos de Diagnóstico (MMD) – Patologia Clínica, Semiologia Veterinária, e Ultrassonografia e Radiologia

Introdução ao estudo da radiologia. Produção, propriedades e aplicação dos raios-X, perigos da radiação, técnicas radiográficas e tipos de posicionamento indicados para exames de pequenos e grandes animais, interpretação radiológica. Introdução, história e formação dos raios e imagens radiográficas; Proteção radiológica e perigos de radiação; Noções sobre instalações e funcionamento dos aparelhos radiológicos; Técnicas e incidências radiográficas; Estudos sobre semiologia radiológica dos sistemas locomotor, digestório, cardíaco-respiratório e urogenital em pequenos e grandes animais. Técnicas radiográficas contrastadas e meios de contrastes. Ultrassonografia: princípios, análise e interpretação. Fundamentos básicos do ultrassom. Fenômenos físicos do som e tecidos. Formação da Imagem ultrassonográfica. Aparelho de ultrassom e seus componentes. Artefatos de imagem. Plano de varredura abdominal e anatomia do US em cães e gatos. Semiologia clínica da US. Aplicação do US em animais de produção. Introdução a semiologia. Métodos de abordagem e contenção de animais domésticos. Exame físico geral. Sistema linfático. Mucosas visíveis. Funções vitais principais e suas alterações. Semiologia do Sistema Digestório. Semiologia do Sistema Circulatório. Semiologia do Sistema Respiratório. Semiologia do Sistema Reprodutor. Semiologia do Sistema Urinário. Semiologia do sistema nervoso. Semiologia do sistema locomotor. Semiologia da pele. Semiologia do sistema auditivo. Semiologia do sistema visual dos animais domésticos. Semiologia dos animais silvestres. Interpretação clínico-laboratorial dos principais líquidos orgânicos (sangue, urina, líquor, líquidos peritoneal, pleural, sinovial) e das doenças de contexto imunológico.

Parasitologia Veterinária

Introdução ao estudo dos Protozoários, helmintos e artrópodes de interesse em Medicina Veterinária, conceitos de morfologia e fisiologia. Classificação e identificação dos ovos, larvas e adultos. Sistemática, órgãos parasitados pelas formas larvais e adultas, ciclo evolutivo, hospedeiros definitivos, intermediários, eventuais, esporádicos e acidentais, dos Trypanosomatidae, Trichomonidae, Babesiidae, Theileriidae, Eimeriidae, Plasmodiidae, Sarcocystidae, Ascarididae, Oxiuridae, Heterakidae, Strongylidae Stephanuridae, Ancylostomatidae, Trichostrongylidae, Dictyocaulidae, Metastrongylidae, Spiruridae, Filaridiidae, Seteriidae, Onchocercidae, Trichuridae, Dioctophymiidae, Acantocephala, Fasciolidae, Dicrocoeliidae, Anaplocephalalidae, Davainidae, Dipylididae, Heminolepididae, Taenidae, Tabanidae, Oestridae, Gasterophilidae, Muscidae, Calliphoridae, Cuteribridae, Argasidae, Ixodidae. Demodicidae, Sarcoptidae e Psoroptidae. Meios e métodos de diagnóstico clínico e laboratorial.

Patologia Cirúrgica

Introdução, normas e conceitos de Patologia Cirúrgica. Estudo dos processos de regeneração e cicatrização tecidual. Estudo da infecção cirúrgica. Utilização de membranas biológicas, manobras operatórias para utilização de enxertos de pele. Introdução à traumatologia. Tópicos em ortopedia veterinária. Síndrome choque. Tópicos em oncologia veterinária. Estudo das hérnias. Afecções cirúrgicas do abdome. Afecções cirúrgicas do tórax.

Produção de Ruminantes (Bovinocultura de Leite e Corte)

Aspectos atuais sobre bovinocultura de corte e leite no Brasil. Estudo do exterior e julgamento. Sistemas de criação e produção. Raças, seleção e cruzamentos de bovinos de corte e leite. Composição e evolução do rebanho. Particularidades do manejo alimentar, reprodutivo e sanitário. Manejo de cria e recria. Instalações. Classificação e tipificação de carcaça de bovinos de corte. Rastreabilidade. Controle leiteiro. Organização administrativa e avaliação qualitativa de sistemas de produção de bovinos de corte e leite. Escrituração Zootécnica.

Técnica Cirúrgica Veterinária

Fundamentos e manobras básicas nas cirurgias dos animais, princípios básicos da assepsia cirúrgica. Ter noção das condutas e da estrutura física do ambiente cirúrgico. Saber intervir no pré, trans e pós-operatório. Fases fundamentais da Técnica Cirúrgica. Conhecimento em cirurgias abdominais, torácicas, urogenitais e ortopédicas em pequenos e grandes animais.



ANEXO III

**EDITAL N° 17/2019 – SELEÇÃO DE MONITORES(A) VAGAS REMANESCENTES NAS
MODALIDADES BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)**
**FOLHA DE FREQUÊNCIA MENSAL DE MONITORIA NAS MODALIDADES BOLSISTA E
VOLUNTÁRIO(A)**

CURSO:		MÊS DE REFERÊNCIA:			
DISCIPLINA DE MONITORIA:					
DOCENTE ORIENTADOR(A):					
DISCENTE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO(A):					
MATRÍCULA:		CPF:			
DIA DO MÊS	HORA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	HORA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE	RÚBRICA DO(A) DISCENTE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO(A)	HORAS TRABALHADAS	OBSERVAÇÃO
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
28					
30					
31					
Sousa, ____ de ____ de 2019.					
Assinatura do(a) monitor(a) bolsista/voluntário(a):					
Assinatura do docente orientador(a):					

ANEXO IV
EDITAL N° 17/2019 – SELEÇÃO DE MONITORES(A) VAGAS REMANESCENTES NAS
MODALIDADES BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS MODALIDADES BOLSISTA E
VOLUNTÁRIO(A)

PARECER DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A)

Desempenho do(a) monitor(a) bolsista/voluntário(a)			
Excelente [<input type="checkbox"/>]	Bom [<input type="checkbox"/>]	Regular [<input type="checkbox"/>]	Ruim [<input type="checkbox"/>]

Resumo das atividades desenvolvidas pelo(a) monitor(a) bolsista/voluntário(a):

Sousa, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) monitor(a) bolsista/voluntário(a):
Assinatura do docente orientador(a):



ANEXO V

EDITAL N° 17/2019 – SELEÇÃO DE MONITORES(A) VAGAS REMANESCENTES NAS MODALIDADES BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)

TERMO DE ADESÃO À MONITORIA NAS MODALIDADES BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO(A)

Termo de adesão, com fundamento na Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que entre si celebram, de um lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, Autarquia Federal de regime especial, com sede à **Av. Presidente Tancredo Neves, s/n – Jardim Sorrilandia III** na cidade de Sousa, CNPJ **12.724.340/0001- 44**, doravante denominada IFPB Campus Sousa e de outro lado o(a) monitor bolsista ou voluntário(a) abaixo qualificado:

Natureza da monitoria: () Bolsista; () Voluntário.

DADOS PESSOAIS			
Nome do Voluntário			
RG		CPF	
Endereço			
Fones			
E-mail			
Setor			
Matrícula			

O serviço monitoria nas modalidades bolsista ou voluntário(a) objeto deste termo será regido pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Cláusula 1^a – A monitoria nas modalidades bolsista ou voluntário(a) a ser prestado ao IFPB, de acordo com a Lei 9.608, de 18/02/98, pode ser não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula 2^a - As tarefas da monitoria nas modalidades bolsista ou voluntário(a) serão definidas pelo(a) docente responsável pela disciplina no período corrente.

DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Cláusula 3^a - A jornada de atuação do monitor(a) bolsista ou voluntário será de 10 horas semanais, cumpridas de acordo com horário preestabelecido entre as partes.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4^a – O(a) monitor(a) bolsista ou voluntário(a) deverá seguir o regulamentado pela Resolução *ad referendum* nº 31 de 21 de novembro de 2016, Capítulo IX, presente no Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância, bem como o disposto no Edital no qual o mesmo foi selecionado(a);

DO DESLIGAMENTO

Cláusula 5^a - Este Termo de Adesão poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa das partes, bastando para isso que uma das partes notifique a outra com antecedência mínima de 30 dias para o término do semestre letivo 2019.1

DO FORO

Cláusula 6^a - As partes elegem o foro da Justiça Federal para dirimir as questões decorrentes deste termo de adesão.

E por assim se acharem justas, as partes assinam este termo de adesão.

Sousa, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Monitor(a) Bolsista ou Voluntário(a)

Assinatura do(a) Docente Responsável pela Disciplina no Semestre Letivo Corrente